



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº055/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, do município Saudade do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1239/2018, de 04 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, sendo:

- I- 2 (DOIS) Representantes governamentais: Secretária Municipal de Saúde- **TITULAR: SRA- FRANCELI FÁTIMA DAVI DEL GASPERIN**; suplente: KARINE BOCALON PEDROZO/ **TITULAR: FABIANE GRIGOLETTO MARTIMIANOS**; suplente: CARLOS NEI NICHELLE.
- II- 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais- **TITULAR: SR. JOSÉ ADELMIR ALVES**/ Suplente- SR. ANTONIO BERRA;
- III- 2 (DOIS) representantes da Associação dos Avicultores- **TITULAR: SR. LEONIR FRIZON** / suplente- SR. OSMAR JOSÉ GEREMIA, **TITULAR: SR. ROZALINO ROMBALDI**/ suplente- LUZIA TRENTINI GEREMIA.
- IV- 1 (um) representante da Associação Comercial- **TITULAR: SRA. BEATRIZ CIVA MARANGON**; Suplente: MÁRCIA MARIA BUREY.
- V- 1 (um) representante da Associação Amigos da Terceira Idade- **TITULAR: SRA. MARIA DE FÁTIMA SILVESTRE**/ Suplente- SRA. GENI MARIA TRENTINO;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

VI- 1 (UM) representante da Pastoral da Criança- **TITULAR: SRA. LURDES GABIATTI TELES**; suplente: SRA. OLGA MARIA NAVA.

VII-3 (três) representantes dos Profissionais da Saúde- **TITULAR: SRA. MICHELE HUANA BELETATO VERDI**/ suplente- DANIELLY CRISTIANI DE CAMPOS, **TITULAR: SR. NÁDIA DE ASSIS**; suplente: FLÁVIO ROBERTO JANECZKO, **TITULAR: SR. SÔNIA MARA DE LEMOS GABIATTI**/ suplente SR. LUÍS HENRIQUE OGLIARI MAZOR.

VIII- 1 (UM) representante dos Prestadores de Serviço ao SUS- **TITULAR: SÁLUA ABOU GUAOUCHE DE MORAES**; suplente: SRA. IZOLETE RIZZATTI DA COSTA.

Art. 2º As atribuições, durante o mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1239/2018, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 040/2016, de 11 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 29 de abril de 2019.


MAURO CENCI
Prefeito Municipal